Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

OF/Nº 269/2018/SUVIS/VIGA

Linhares, 19 de junho de 2018

SENHOR FABRÍCIO LOPES
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS/GAB./VER./FABRÍCIO LOPES/ Nº 80, 81, 82 e 83/2018

Senhor Vereador,

Em resposta aos ofícios em epígrafe quanto à solicitação de carro "fumacê" para atender localidades diversas dessa municipalidade, informamos:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares não possui veículo "fumacê". Quando se realiza atividades com esse equipamento o objetivo é unicamente controlar surtos e epidemias de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti,* e para tal é necessário a liberação por parte da Secretaria Estadual de Saúde, após criteriosa avaliação técnica.

No dia 24/05/2018 foi disponibilizado 01 veículo fumacê para o município de Linhares, destinado incialmente à cobertura com aplicação espacial de inseticida nos bairros Interlagos, Novo horizonte, Shell, Aviso, Araçá, Centro e Distrito de Bebedouro. As atividades com veículo fumacê nesses bairros tiveram início no dia 28/05/2018, com previsão de término para o dia 22/06/2018.

Mais recentemente, estão sendo atendidos com o veículo fumacê os bairros Palmital, São José, Linhares Cinco e Nova Esperança.

Todos os bairros definidos para atividades com o veículo fumacê, apresentam ocorrência alta de casos de dengue, conforme relatórios semanais de notificação de agravos transmitidos pelo *Aedes aegypti,* através da Vigilância Epidemiológica Municipal.

Com relação ao Distrito de Desengano não há confirmação da ocorrência de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* que justifiquem a utilização do veículo fumacê naquela localidade.

Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

Com relação ao bairro Três Barras, informamos que embora o objetivo principal das atividades diárias dos Agentes de Endemias é o combate sistemático ao vetor da Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zika, o mosquito *Aedes aegypti,* nas localidades da sede municipal e do interior, onde esse vetor apresenta uma complexa dinâmica de dispersão em variados tipos de criadouros, cabe ressaltar que no curso dessas atividades de combate outras espécies de mosquitos são controladas e que o veículo fumacê, embora no curso das aplicações elimine também outras espécies de mosquitos, não exerce nenhuma ação sobre os criadouros ativos no ambiente e também não é destinado à outra finalidade que não seja o controle do *Aedes aegypti* em áreas com aumento da ocorrência de Dengue e outras doenças.

Diante do exposto asseguramos que até o momento, todas as ações possíveis foram e estão sendo realizadas para o controle do mosquito *Aedes aegypti*, principal alvo de nossas atividades diárias, inclusive no bairro Três Barras e que no momento não há justificativa técnica para utilização de veiculo fumacê nesse bairro, ressaltamos ainda que, a avaliação para utilização do veículo fumacê é feita em conjunto com técnicos da Secretaria Estadual de Saúde.

Com relação ao bairro Aviso e Distrito de Bebedouro, o veículo fumacê está circulando semanalmente nesses bairros desde o dia 28/05/2018, conforme informado acima.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

VALDIR MASSUCATI
Secretário Municipal de Saúde

DÓRIS SCHIMIDT CORONA
Superintendente Especial da Vigilância em Saúde

Dóris Schimidt Corona
Superintendente Especial
de Vigilância em Saúde